

MATRÍCULA

22.008

FICHA

1

Santos, 15 de janeiro de 1980

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento sob nº 34, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Zezé, Bloco B, à rua Rodrigo Silva 257, contendo: sala, hall de circulação, dormitório, banheiro, cozinha e área de serviço com tanque e W.C., confrontando pela frente com o hall do pavimento, onde tem sua entrada e com o apartamento 33, nos fundos com a área livre de recuo dos fundos do edifício, de um lado e de outro respectivamente, com as áreas livres laterais, esquerda e direita do edifício, possuindo uma área construída de 35,50 ms2. e pertencendo-lhe uma parte ideal de 36,86/585 da totalidade do terreno, que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:**- DUVINAL DE OLIVEIRA, aposentado e sua mulher MERCEDES DUARTE DE OLIVEIRA, de lar, brasileiros, CPF 047.371.638-53, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR** - 54.1627

O 11º Escrevente:

Waldemar Saucedo

O Oficial Maior:

[Assinatura]

R. 1 - 22.008.-

DATA - 15 de janeiro de 1980.-

TRANSMITENTES:- DUVINAL DE OLIVEIRA e sua mulher MERCEDES DUARTE DE OLIVEIRA, já qualificados.- **ADQUIRENTE:**- DÉCIO DIAS SALGADO, brasileiro, estivador, casado no regime da comunhão de bens com JOSEFA DAS NEVES SALGADO, CPF 544.667.338, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra. - **FORMA:**- Escritura de 11 de dezembro de 1979, das notas do 9º Escrivão de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).-

O 11º Escrevente:

Waldemar Saucedo

O Oficial Maior:

[Assinatura]

R. 2 - 22.008.-

DATA - 7 de fevereiro de 1980.-

DEVEDORES:- DÉCIO DIAS SALGADO, estivador e sua mulher JOSEFA DAS NEVES SALGADO, de lar, brasileiros, CIC 544.667.338-72, domiciliados em Santos.- **CREDORA:**- ADALGISA SILVA FERNANDES, brasileira, viúva, de lar, - CIC 619.015.048-91, domiciliada em Santos.- **TÍTULO:**- Compromisso de Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 11 de dezembro de 1979, das notas do 9º Escrivão de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 370.000,00; já tendo sido paga a quantia de Cr\$ 90.000,00 da qual é dada quitação, fica o restante do preço para ser pago dentro do prazo de 120 dias e contar da data da escritura. O compromisso tem caráter irrevogável e irretroatável.-

O 11º Escrevente:

Waldemar Saucedo

O Oficial Maior:

[Assinatura]

AV. 3 - 22.008.-

DATA: - 12 de maio de 1980.-

Por escritura de 11 de abril de 1980, das notas do 9º Escrivão de Santos, foi autorizada esta averbação, a fim de ficar constando o casamento de Adalgisa da Silva Fernandes com Edgard Fernandes, em segundas núpcias, realizado em 15 de março de 1980, sob o regime de separação de bens, de acôrdo com o artigo 258, parágrafo único nº 2 do Código Civil Brasileiro, conforme Certidão do casamento nº 5.711, expedida em 15 de março de 1980, pelo oficial do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - do 2º Subdistrito de Santos, Ricardo Pinto de Oliveira Junior.-

O 1º Escrevente:

O 8º escrevente autorizado:

R. 4 - 22.008.-

DATA - 12 de maio de 1980.-

TRANSMITENTES:- DECIO DIAS SALGADO, estivador e sua mulher JOSEFA DAS NEVES SALGADO, do lar, brasileiros, CPF 544.667.338-72, domiciliados em Santos.- ADQUIRENTE:- ADALGISA SILVA FERNANDES, que também se assina - ADALGISA DA SILVA FERNANDES, brasileira, casada em segundas núpcias com EDGARD FERNANDES, sob o regime de separação de bens, do lar, CIC 619.015.048-91, domiciliada em Santos.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA: - Escritura de 11 de abril de 1980, das notas do 9º Escrivão de Santos. - VALOR: Cr\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros).-

O 1º Escrevente:

O 8º escrevente autorizado:

AV. 5 - 22.008.-

DATA: - 12 de maio de 1980.-

Por escritura de 11 de abril de 1980, das notas do 9º Escrivão de Santos, Decio Dias Salgado e sua mulher Josefa das Neves Salgado, já qualificados, tendo vendido a Adalgisa Silva Fernandes, que também se assina Adalgisa da Silva Fernandes, casada em segundas núpcias com Edgard Fernandes, sob o regime de separação de bens, pelo preço de Cr\$ 370.000,00, o imóvel referente ao compromisso de venda e compra, objeto do R. 2 - 22.008, fica o mesmo compromisso cancelado.-

O 1º Escrevente:

O 8º escrevente autorizado:

AV. 6 - 22.008. (cadastro municipal)

DATA:- 08 de dezembro de 1998.

Procede esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

MATRÍCULA

22.008

FICHA

2

Santos, 08 de dezembro de 19 98

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 22.008) -

Municipal de Santos sob no. 58.013.079.012.

AVERBADO POR:-

JOSÉ SILVA DA COSTA,

escrevente.

R. 7 - 22.008. (adjudicação)

DATA:- 08 de dezembro de 1.998.

Conforme carta de adjudicação expedida em 23 de maio de 1.996, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de inventário - processo n. 101/95, dos bens deixados por falecimento de **ADALGIZA DA SILVA FERNANDES**, CIC no. 619.015.048-91, ocorrido em 30/12/94, a **NUA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula avaliada em R\$ 6.705,27, foi **ADJUDICADA** ao herdeiro legatário **GLAUBER SILVA BUTTNER**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, filho de Benedito Aparecido Buttner e Izabel Silva Buttner, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Vicente de Carvalho no. 31, apto. 906. **Valor venal - R\$ 12.633,50.**

REGISTRADO POR:-

JOSÉ SILVA DA COSTA,

escrevente.

R. 8 - 22.008. (adjudicação/usufruto)

DATA:- 08 de dezembro de 1.998.

Conforme carta de adjudicação referida no R. 7, e tendo em vista disposições testamentárias, o **USUFRUTO** do imóvel desta matrícula, foi **ADJUDICADO** ao viúvo e legatário **EDGAR FERNANDES**, RG. no. 152.282, brasileiro, aposentado, RG. no. 152.282 e CIC no. 044.527.048-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Rodrigo Silva no. 257, apto. 34. **Valor venal de 1/3 - R\$ 4.211,17.**

REGISTRADO POR:-

JOSÉ SILVA DA COSTA,

escrevente.

AV. 9 - 22.008. (cancelamento de usufruto) - Prenotação nº 250.320

DATA:- 09 de junho de 2.009.

Atendendo requerimento de 14 de maio de 2009, passado nesta cidade, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil do 1º subdistrito desta comarca (termo n.º 90.893, livro C-136, fls. 189-V), expedida em 18 de fevereiro de 1999, procedo o **CANCELAMENTO** do usufruto registrado sob n.º 8, nesta matrícula, em virtude do falecimento do usufruário **EDGAR FERNANDES**, ocorrido em 16 de janeiro de 1999.

AVERBADO POR:-

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,

OF. SUBSTITUTO.

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA

22.008

FICHA

2

VERSO

AV.10 – 22.008 (retificação) - Prenotação nº 328.596 de 04/10/2017**DATA:- 10 de outubro de 2.017.**

Nos termos do artigo 213, I, da Lei nº 6.015/73, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 10.931, de 02 de agosto de 2.004 e 12.424, de 16 de junho de 2.001, procede-se esta averbação para consignar que revendo o título que deu origem ao R. 07, foi constatado que o nome do proprietário é **GLAUBER DA SILVA BUTTNER**, e não como constou.

AVERBADO POR:- Priscilla Tabet Lima Bacellar **BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR, Oficial Substituta.**

AV. 11 – 22.008. (penhora)**DATA:- 10 de outubro de 2.017.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico aos 04 de outubro de 2017, pela escrivã diretora do 11º Ofício Cível de Santos/SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (nº de ordem 1027080-2620168260562) movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ZEZE**, CNPJ/MF nº 05.106.100/0001-10, em face de **GLAUBER DA SILVA BUTTNER**, CPF/MF nº 232.505.868-97, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 18.156,63** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

AVERBADO POR:- Priscilla Tabet Lima Bacellar **BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR, Oficial Substituta.**